

GABINETE DO DEPUTADO SEVERO EULALIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 129/ 2025

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Servidor Público Mamadú Saido Djaló e dá outras providências.

Autor(es): Deputado SEVERO EULALIO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no Art. 27, inciso V, “g” do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao previsto no Art. 19, inciso VI, alínea “j”, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Servidor Público do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Doutor MAMADÚ SAIDO DJALÓ.

Art. 2º. A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembléia Legislativa do Piauí, que ocorrerá em dia e hora a serem designados em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

SEVERO MARIA
EULALIO
NETO:997868003
97

Assinado de forma digital
por SEVERO MARIA
EULALIO
NETO:99786800397
Dados: 2025.12.02
15:49:41 -03'00'

Deputado SEVERO EULALIO